



CBH - VERDE GRANDE

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia
e Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

Ofício 056/2020 – CBH Verde Grande

Montes Claros (MG), 28 de agosto de 2020.

À Senhora
CÉLIA MARIA BRANDÃO FRÓES
Diretora Geral
Agência Peixe Vivo
Rua dos Carijós, 166, 5º Andar, Centro
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Autorização para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Comunicação Social para o Comitê da bacia hidrográfica do rio Verde Grande.

Senhora Diretora,

Com respeitosos cumprimentos e já em tratativas pertinentes, fica esta Agência **AUTORIZADA** a adotar as providências para a contratação, neste ano, de “ações de Comunicação Social” na forma tratada em reuniões o que envolve “vídeo institucional”, “revisitação da logomarca” e, se possível, “cartilha digital institucional”, em consonância às previsões dispostas na rubrica 015 do Plano de Aplicação Plurianual (PAP 2018-2020).

Oportunamente, enfatizamos que esta contratação é de extrema importância, uma vez que possibilitará o fortalecimento da identidade deste Comitê, a divulgação de suas ações e o reconhecimento de sua atuação pela comunidade externa.

Todavia, ressaltamos que gostaríamos de participar do processo de definição de “alguns pontos” nas ações a serem contratadas, especialmente, sobre aqueles a serem veiculados no vídeo.

Certos da presteza de sempre, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Dirceu Colares Moreira
Presidente CBH Verde Grande